

ANO XX N. 142 25/8/2022

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[PORTARIA GP N. 244, DE 18 DE AGOSTO DE 2022](#)

Designa, até 31 de dezembro de 2023, os membros do Comitê de Segurança Institucional referenciados nos incisos I a III do art. 3º da Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 24/8/2022, p. 6-7; Cad. Jud. 24/8/2022, p. 71-72)

[PORTARIA GP N. 246, DE 23 DE AGOSTO DE 2022](#)

Altera a Portaria GP n. 100, de 9 de março de 2022, que designa, para mandato até 31 de dezembro de 2023, os membros da Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, referenciados no **caput** do art. 2º da Resolução GP n. 225 de 9 de março de 2022.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 24/8/2022, p. 7-8)

[RESOLUÇÃO GP N. 253, DE 18 DE AGOSTO DE 2022](#)

Institui o Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 24/8/2022, p. 8-12; Cad. Jud. 24/8/2022, p. 72-74)

[RESOLUÇÃO GP N. 254, DE 22 DE AGOSTO DE 2022](#)

Institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) e dá nova regulamentação ao Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) e ao Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 24/8/2022, p. 12-20; Cad. Jud. 24/8/2022, p. 74-79)

[COMUNICADO - CONCURSO PÚBLICO – TRT DA 3ª REGIÃO](#)

O TRT da 3ª Região INFORMA QUE:

I. a partir de 25/08/2022 estarão disponíveis, no site da Fundação Mariana Resende Costa (www.fumarc.com.br), a lista de candidatos que tiveram os pedidos de isenção deferidos e indeferidos.

II. os recursos poderão ser interpostos, no site da Fundação Mariana Resende Costa, nos dias 26 e 29/08/2022

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 24/8/2022, p. 23)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

[PROVIMENTO N. 134, DE 24 DE AGOSTO DE 2022](#)

Estabelece medidas a serem adotadas pelas serventias extrajudiciais em âmbito nacional para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

(DJe/CNJ 24/8/2022, p. 18-25)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

[LEI N. 14.438, DE 24 DE AGOSTO DE 2022](#)

Institui o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores (SIM Digital); promove alterações na gestão e nos procedimentos de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.636, de 20 de março de 2018, e 14.118, de 12 de janeiro de 2021; e revoga dispositivo da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

(DOU 25/8/2022, Seção 1, p. 3-5)